



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202/2024

CONSIDERANDO, a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GAEMA – Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.21.000487-),

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Apuração de loteamentos / chacreamentos rurais irregulares ou clandestinos deste Município:

CARLOS ELIAS TOSTES – inscrito no CPF sob nº 005.263.699-22– Presidente

ANDRESSA DE MORAES DE AFONSO CAVALCANTE – inscrita no CPF sob nº 416.471.138-81 – Vice-Presidente

BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI – inscrita no CPF sob nº 104.080.919-75 – Membro

DANILO APARECIDO GONÇALVES – inscrito no CPF sob nº 086.432.679-37 – Membro

GILBERTO ALVES – inscrito no CPF sob nº 723.654.479-53 – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 259/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/06/2024 – Edição 3039